



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora JULIANA LINS DE CARVALHO, professor II, matrícula nº 300201505, com fundamento no artigo nº 164, II da lei municipal nº 2569/2021, conforme decisão emitidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito